



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 033, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2021 POR RAZÕES DO FERIADO DO DIA 12 DE OUTUBRO (NOSSA SENHORA APARECIDA), ECONOMICIDADE DA MÁQUINA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BACURITUBA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições conferidas pelo art. 73, IV, da Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO que é competência do Chefe do Poder Executivo expedir decretos para regulamentar as leis, com vistas a resguardar e promover o bem-estar da coletividade;

CONSIDERANDO o feriado do dia 12 de outubro de 2021 de Nossa Senhora Aparecida Padroeira do Brasil (terça feira);

CONSIDERANDO a economia da máquina pública municipal, sem o comprometimento dos serviços essenciais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **ponto facultativo no dia 11 de outubro de 2021 (segunda feira)**, neste município, excetuando-se os serviços essenciais de saúde, limpeza pública e coleta de lixo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rua Benjamin Constant S/Nº, Centro, Bacurituba - MA, 65233-000
CNPJ: 01.612.534/0001-31



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA
GABINETE DA PREFEITA**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BACURITUBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

LETÍCIA LIBIA BARROS COSTA
Prefeita Municipal

Publicada no átrio da prefeitura Municipal de Bacurituba/MA, no diário do Município do Portal das Transparência www.bacurituba.ma.gov.br com fundamento no art. 37 da CF, e Lei Orgânica do Município de Bacurituba, Estado do Maranhão.

Registrado e publicado no Gabinete da Prefeita Municipal em 05 de outubro de 2021.